



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 028/2022	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 029/2022	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 030/2022	2
ERRATA DA PORTARIA Nº. 031/2022/SEMUS	3
DECRETO Nº 050, de 27 de abril de 2022.	3
DECRETO Nº 051, de 27 de abril de 2022.	4
DECRETO Nº 052, de 27 de abril de 2022.	4
DECRETO Nº 053, de 27 de abril de 2022.	4





PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 029/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidora **PABLICIA MACIEL ARAUJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Assistente Social, a quantia de 1/2 (meia diária) no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, no período de 12:00hs do dia 27/04/2022 às 18:00Hs do dia 27/04/2022, para participar da mesa redonda-Programa Nacional de Controle do Tabagismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 27 dia do mês de Abril de 2022.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 030/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 424/2013.

RESOLVE:

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 028/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidora **THAYSA CORSINO CALDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Coordenadora da UBS, a quantia de 1/2 (meia diária) no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, no período de 06:00hs do dia 27/04/2022 às 15:00Hs do dia 27/04/2022, para participar da capacitação dos Municípios sobre o sistema operacional SISLOGLAB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 27 dia do mês de Abril de 2022.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde



Art. 1º - Conceder ao Servidora **MAYARA NERES AQUINO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Fisioterapeuta, a quantia de 1/2 (meia diária) no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, no período de 12:00hs do dia 27/04/2022 às 18:00Hs do dia 27/04/2022, para participar da mesa redonda-Programa Nacional de Controle do Tabagismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 27 dia do mês de Abril de 2022.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

ERRATA DA PORTARIA Nº. 031/2022/SEMUS

**DOE Nº 619 - SEGUNDA - FEIRA, 25 DE ABRIL DE
2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TOCANTÍNIA - TO**, no uso de suas atribuições legais;

RETIFICA:

Onde se lê: Função Gratificada FG-4;

Leia-se: Função Gratificada FG-3;

Art. 3º - Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 27 dia do mês de Abril de 2022.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 050, de 27 de abril de 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e dá outras providências.

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **JACI GOMES BARROS**, inscrita no CPF sob nº 277.858.821-34, do cargo em comissão de Diretora Educacional e Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,**



Estado do Tocantins, em 27 de abril de 2022.

Manoel Silvino Gomes Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 051, de 27 de abril de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JACI GOMES BAROS**, inscrita no CPF sob nº 277.858.821-34, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 052, de 27 de abril de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ELIZA DE SOUSA MOURA**, inscrita no CPF sob nº 906.954.371-00, para exercer o cargo em comissão de Diretora Educacional e Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 053, de 27 de abril de 2022.



Cria a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Auxílio Brasil, e dá outras providências.

EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,
Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de
abril e 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica (citar Lei Municipal) e as disposições estabelecidas pelo Art.3º, §2º, inciso I do Decreto Federal nº. 10.852, de 08 de novembro de 2021,

MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL EM TOCANTÍNIA**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Diego Reis Ramos
- **Suplente:** Ana Paula Ribeiro de Andrade Oliveira

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** Antônio Luiz Campos
- **Suplente:** André Ribeiro de Goveia

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** Daniel Bergueson Carvalho dos Santos
- **Suplente:** Thaysa Corsino Caldeira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER

